



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 021/2023 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:


Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diária o vereador da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 14 a 16 de março de 2023, para o seguinte compromisso: Reuniões e Agenda para tratar de assuntos relacionados ao Município de Matelândia no DETRAN, Secretaria de Justiça e Cidadania, Secretaria de Esportes, Secretaria das Cidades, na cidade de Curitiba - PR.

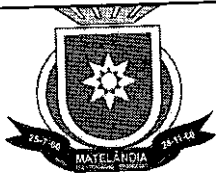
Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao décimo dia do mês de março de 2023.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023

ANO XIII

EDIÇÃO Nº: 3055 - 34 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: CLEITON CAMILO PECATTI, JEFERSON LUIZ JOHAN E PAULO CEZAR GOMES, em virtude de viagem a Brasília - DF, nos dias 14 a 17 de março de 2023, para o seguinte compromisso: "SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – Atos internos do ministério público frente ao município; Planejamento estratégico e liderança no setor público; Orientações para mesas diretoras e membros das comissões legislativas em 2003; Captação de Recursos Federais", realizada pela ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa em parceria com a INCAP – Instituto Nacional de Capacitação de Agentes Públicos em Brasília- DF.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 3.501,75 (três mil quinhentos e um reais setenta e cinco centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso IV, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao nono dia do mês de março de 2023.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

ATO Nº 021/2023 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias o vereador da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 14 a 16 de março de 2023, para o seguinte compromisso: Reuniões e Agenda para tratar de assuntos relacionados ao Município de Matelândia no DETRAN, Secretaria de Justiça e Cidadania, Secretaria de Esportes, Secretaria das Cidades, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao décimo dia do mês de março de 2023.

CELSO GREGÓRIO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA(S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

Eu, Celso Gregório, solicito a liberação de três (03) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Viajar a Curitiba para participar de Reuniões e Agenda
para tratar de Assuntos relacionados ao Município de
Matelândia (Detran) (Secretaria de Justiça e Cidadania)
(Secretaria de Esportes) (Secretaria dos Cidadãos)

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo n° 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 09 de Março de 2023.

Celso Gregório
Solicitante

Celso Gregório
CELSON GREGÓRIO
Presidente

Despacho do Presidente:
 Deferido
 Indeferido

Relatório de Viagem


Referente ao pedido de diárias para cumprir agenda na cidade de Curitiba.

Testeico que fui na Secretaria de esportes, onde levei Ofício solicitando uma quadra (meu campinho) para a escola da Vila Generalda, lá fui atendido pela Fernanda, que nos explicou que mudou o sistema, agora é pela SEDU ou via Deputado, no qual levei para o Deputado Adão Litro o Ofício e Protocolamos na Assembleia. Referente a essa agenda segue foto" e comparecimento

* NA AGENDA seguinte estive no Detran PR, onde fui atendido pelo Diretor Nelson Luerson ex Deputado, onde falemos do recurso que chegou através do Deputado Paulo Litro nesta mesma semana no valor de 300,000,00 reais (segue foto)

* NA AGENDA seguinte fui Protocolar Ofícios e debater assuntos relacionados ao nosso município de Matelândia onde fui atendido pelo Sr. Valdomiro (segue foto) da secretaria das cidades.

* NA sequência das Agendas fui na secretaria de justiça, onde fui atendido pelo Senhor Danilo chefe de Gabinete, onde tratamos de vários assuntos, onde um deles é o aumento de imigrantes em nosso município, procurando soluções e também sobre especializar essas pessoas para trabalhos em cooperativas da Região, também Protocolo Ofício, pedindo sede para o Procon, e convívio dos idosos, também a respeito da sequência do município de Matelândia (segue foto)

Sendo assim Finalizei minha Agenda na cidade de Curitiba
Pelo Gregório  17/03/23

Secretaria de
Esportes, Sma
Fevereiro



DE SER TUDO
ANTE DESEJA

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL
DO ESPORTE





DETRAN ZINHO

EDUCANDO NA DIREÇÃO DO FUTURO

DETRANPR
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DETRANPR

Foto



Stasiun dan gedung

1941

PARANACIUM

PARANACIDADE



Secretaria de Justiça
Chamada de Exibição - São Paulo